

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 13.640.583-7

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c artigo 1º, § 1º, do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e Decretos Estaduais nº 11.349/2014 e nº 12.562/2014, bem como com base nas Informações nºs 1616/2015 e 0361/2015, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Presencial, tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas destinadas aos presos custodiados nas unidades policiais, de forma a atender às necessidades de todas asarceragens das Unidades Policiais de Pato Branco e Região, no valor total máximo de R\$ 1.343.805,90 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos) nos termos do Edital de Abertura e do Termo de Referência apresentado pela Unidade;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame de viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Senhor Chefe do SL/SESP, para providências.

Curitiba, 10 de setembro de 2015.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 13.640.397-4

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c artigo 1º, § 1º, do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e Decretos Estaduais nº 11.349/2014 e nº 12.562/2014, bem como com base nas Informações nºs 1610/2015 e 0342/2015, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Presencial, tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas destinadas aos presos custodiados nas unidades policiais, de forma a atender às necessidades de todas asarceragens das Unidades Policiais de Loanda e Região, no valor total máximo de R\$ 1.015.667,25 (um milhão, quinze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) nos termos do Edital de Abertura e do Termo de Referência apresentado pela Unidade;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame de viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Senhor Chefe do SL/SESP, para providências.

Curitiba, 10 de setembro de 2015.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 13.640.404-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c artigo 1º, § 1º, do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e Decretos Estaduais nº 11.349/2014 e nº 12.562/2014, bem como com base nas Informações nºs 1629/2015 e 0341/2015, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Presencial, tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas destinadas aos presos custodiados nas unidades policiais, de forma a atender às necessidades de todas asarceragens das Unidades Policiais de Paranavai e Região, no valor total máximo de R\$ 2.635.526,30 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos) nos termos do Edital de Abertura e do Termo de Referência apresentado pela Unidade;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame de viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Senhor Chefe do SL/SESP, para providências.

Curitiba, 10 de setembro de 2015.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 13.640.353-2

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c artigo 1º, § 1º, do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e Decretos Estaduais nº 11.349/2014 e nº 12.562/2014, bem como com base nas Informações nºs 1607/2015 e 0337/2015, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Presencial, tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas destinadas aos presos custodiados nas unidades policiais, de forma a atender às necessidades de todas asarceragens das Unidades Policiais de Região Metropolitana de Curitiba e Região, no valor total máximo de R\$ 2.145.922,60 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) nos termos do Edital de Abertura e do Termo de Referência apresentado pela Unidade;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame de viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Senhor Chefe do SL/SESP, para providências.

Curitiba, 10 de setembro de 2015.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

77595/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 150/2015 – IIPR

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 90 do Regulamento e Estrutura do Departamento da Polícia Civil, aprovado pelo Decreto n.º 4.884, de 24 de abril de 1.978 e no artigo 4.º do Regimento Interno do Instituto de Identificação, aprovado pela Deliberação n.º 813/2014 do Conselho da Polícia Civil, de 18 de Novembro de 2014, observando-se o contido na Ordem de Serviço n.º 001/2015 - IIPR, datada de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE

CANCELAR, em virtude de terem sido constatadas irregularidades no cadastro de pessoas físicas e ou em cumprimento a mandado judicial, os Registro Gerais (RG) abaixo identificados:

Rgs Cancelados
12.615.797-5/PR
8.575.644-3/PR
13.913.967-4/PR
9.679.026-0/PR
14.166.321-6/PR

Curitiba, 01 de setembro de 2015.

Alcimar de Almeida Garrett
Diretor do IIPR

77222/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 151/2015 – IIPR

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 90 do Regulamento e Estrutura do Departamento da Polícia Civil, aprovado pelo Decreto n.º 4.884, de 24 de abril de 1978 e no artigo 4.º do Regimento Interno do Instituto de Identificação, aprovado pela Deliberação n.º 813/2014 do Conselho da Polícia Civil, de 18 de Novembro de 2014, observando-se o contido na Ordem de Serviço n.º 005/2015 - IIPR, datada de 22 de abril de 2015,

RESOLVE

CANCELAR, em virtude de manifestação nesse sentido pelos titulares do cadastro de pessoa física, os Registro Gerais (RG) abaixo identificados:

RGs. Cancelados	
9.455.889-1	568.544-3
1.390.855-9	1.803.750-5
7.809.300-5	511.915-4
9.786.446-2	10.327.674-8
477.950-9	686.557-7
2.176.254-7	10.794.514-8
7.228.346-5	9.398.537-0
1.022.100-5	1.098.060-7
5.202.565-6	232.854-2
9.634.908-4	7.269.515-1
340.172-3	12.836.321-1
257.042-4	1.058.603-8
497.265-1	12.316.909-3
288.830-0	276.594-2
682.215-0	488.833-2
1.991.823-8	770.584-0
1.761.086-4	14.170.054-5
604.018-7	735.718-4
592.740-4	2.399.256-6
2.011.724-9	2.445.941-1
1.665.833-2	2.345.363-0
227.239-3	1.294.388-1
199.349-6	2.411.159-8
7.183.712-2	14.266.845-9
1.164.068-0	2.384.210-6
552.787-2	2.384.351-0
1.848.255-0	1.293.341-0
1.299.805-8	2.366.033-4
724.007-4	621.368-5
3.230.525-3	2.482.864-6
742.989-4	7.597.009-9
13.881.262-6	2.370.125-1
2.391.551-0	3.348.750-9
2.479.650-7	2.078.876-3
537.714-5	1.987.822-8

693.052-2	2.459.081-0
330.547-3	2.364.591-2
14.497.744-0	12.694.759-3
248.319-0	14.445.688-6
696.174-6	2.321.880-1
2.499.977-7	1.763.571-9
2.401.206-9	2.485.550-3
9.790.668-8	11.039.274-5

Curitiba, 01 de setembro de 2015.

(Assinatura na Original)
Alcimar de Almeida Garrett
Diretor.

77224/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º 13.709.589-0

I. DEFIRO o pedido de silêncio requerido por TIAGO BRUM, RG n.º 10.784.020-6, conforme documentos acostados nos autos em epígrafe e nos termos da Informação n.º 043/2015 – SIC, que adoto para decidir.

II. Encaminhe-se ao Setor de Informações Criminais para as anotações em prontuário;

III. Cumpra-se o contido na Ordem de Serviço n.º 012/2015 – IIPR, em especial, quanto a publicação desta decisão.

Curitiba, 20 de agosto de 2015.

Alcimar de Almeida Garrett,
Diretor.

77227/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º 13.713.152-8

I. DEFIRO o pedido de silêncio requerido por OLIR CELESTINO FACCIN, RG n.º 3.807.549-7, conforme documentos acostados nos autos em epígrafe e nos termos da Informação n.º 046/2015 – SIC, que adoto para decidir.

II. Encaminhe-se ao Setor de Informações Criminais para as anotações em prontuário;

III. Cumpra-se o contido na Ordem de Serviço n.º 012/2015 – IIPR, em especial, quanto a publicação desta decisão.

Curitiba, 20 de agosto de 2015.

Alcimar de Almeida Garrett,
Diretor.

77230/2015